Universidade Federal de Ouro Preto Escola de Minas Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação

RESOLUÇÃO CECAU 01/2022

O colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação aprova as diretrizes para avaliação das Atividades Acadêmico-Científico-Culturais Extensionistas, em 25 de agosto de 2022.

Considerando a aprovação do novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), que entrará em vigor em 2023/01, em consenso com Resolução Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014;

Considerando a Resolução CEPE Nº7852, de 27 de setembro de 2019, que aprova o Regulamento da Curricularização da Extensão nos cursos de graduação da UFOP;

Considerando que as Atividades Acadêmico Científico Culturais Extensionistas (AACCE) são objeto da atividade curricular ATV200;

Considerando a curricularização da extensão do curso de Engenharia de Controle e Automação que prevê a integralização de 360 horas, prevista na nova Matriz Curricular que entrará em vigor em 2023/01;

O Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação, da Escola de Minas da UFOP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Regulamentar a concessão de horas de AACCE a serem realizadas por discentes do curso de Engenharia de Controle e Automação, definindo os critérios para a integralização de carga horária ao longo de sua graduação.

- Art. 1º Cada discente deverá integralizar, ao longo da sua graduação, o total de 90 (noventa) horas de Atividades Acadêmico Científico Culturais Extensionistas.
- Art. 2° Não serão computadas, dentro da carga horária a ser cumprida em Atividades Acadêmico Científico Culturais Extensionistas (AACCE), atividades anteriores ao ingresso do(a) discente no curso de Engenharia de Controle e Automação da UFOP.
- §1º Excepcionalmente, para o(a) discente que ingressar no curso de Engenharia de Controle e Automação da UFOP por meio de reingresso, transferência, PDG e reopção de curso, é facultado o aproveitamento das horas de AACCE integralizadas na IES (ou curso) de procedência, cabendo ao Colegiado do Curso analisar a pertinência da(s) atividade(s) realizada(s) e atribuir-lhe(s) carga horária, de acordo com o estabelecido nesta resolução.
- Art. 3º A solicitação deve ser feita por meio de requerimento específico (Atividade Complementar Obrigatória Extensionista), a ser realizado na Seção de Ensino, de acordo com os prazos estipulados pelo calendário acadêmico. O(a) discente deverá informar ao Colegiado do curso as atividades realizadas, anexando os respectivos comprovantes (certificado, declaração, diploma).

- §1° O(a) discente deve protocolar o requerimento de Atividade Complementar Obrigatória Extensionista para validação das horas de AACC a partir do 6° (período) período, somente quando cumprir as 165 horas validáveis.
- §2º Antes de enviar o requerimento, o discente deve certificar-se da integralização das 165 horas. O(a) discente e o Colegiado devem usar a tabela anexa a esta Resolução para contabilizar as horas.
- §3° Caso o colegiado verifique que o(a) discente não integralizou 165 horas validáveis, o(a) discente terá o seu pedido indeferido (com as devidas justificativas) e deverá solicitar novo requerimento quando integralizar, de fato, o total de horas de AACCE.
- Art. 4° Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, e será destinada à avaliação das AACCE dos alunos que ingressarem na instituição a partir de 2023/1.
- Art. 5° Alunos que ingressaram na instituição anteriormente a 2023/1 não precisarão integralizar as 165 horas de AACCE.

Parágrafo único - Os casos não previstos nesta Resolução serão analisados e dirimidos pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Ouro Preto, 25 de agosto de 2022.

Prof. Luciana Gomes Castanheira Coordenadora do Curso de Engenharia de Controle e Automação EM/UFOP

Anexo: Tabela- Atividades Acadêmico Científico Culturais Extensionistas (AACCE)-CECAU/EM/UFOP

Ite m	Atividade	Critérios de validação	Limite
1	Participação em programa e/ou projeto de extensão registrado na PROEX	Carga horária que consta no certificado	165 horas
2	Estágio curricular não obrigatório registrado na Coordenadoria de Estágio da UFOP	Carga horária que consta no contrato	165 horas
3	Cargo de presidência e direção em Empresa Júnior (AUTOMIC JR)	Dois anos equivalem a 90 horas	1 mandato
4	Participação em projeto de Empresa Júnior	Carga horária que consta no certificado.	165 horas
5	Organização de cursos e palestras voltadas para público externo à UFOP	45 horas por evento organizado	2 cursos e/ou palestras
6	Participação em projetos vinculados a empresas, prestação de serviços.	Carga horária que consta no comprovante, no caso de não ter carga horária, 45 horas por projeto	2 projetos
7	Participação na organização da mostra de profissões organizado pelo colegiado de curso ¹	20 horas	2 participações
8	Cursar disciplinas eletivas e/ou isoladas que tem caráter extensionistas	Carga horária definida na disciplina	165 horas
9	Participar de eventos extensionistas de outros cursos, como o Campus Aberto.	Carga horária definida no certificado	165 horas

¹A mostra de profissões da UFOP anualmente e é responsabilidade do curso (é feito um rodízio entre os professores). Alunos que não tenha integralizados as 165 horas de AACCE participarão, junto aos professores do curso de Engenharia de Controle e Automação, da organização da Mostra da Engenharia de Controle e Automação, que se insere na Mostra de Profissões da UFOP.